



DECRETO Nº 027/2024, DE 29 DE JULHO 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO TAVARES LEITE, o PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e art.37, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que em 01/08/2022 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios o Decreto nº 023/2022 que homologou o CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ABAIARA – EDITAL Nº 001/2022;

CONSIDERANDO que a validade de dois anos cujo vencimento ocorrerá em 01/08/2024 pode ser prorrogável por igual período nos termos do artigo 37, inciso III da Constituição Federal;

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ABAIARA DO EDITAL Nº 001/2022;

Art.2º. Este decreto entra em vigor a data da sua publicação, revogado às disposições em contrário.

Abaiara/CE, 29 de julho de 2024.

CUMPRA-SE.

AFIXE-SE.

PUBLIQUE-SE.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal